

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 121/94 - Reautuado em 08-05-95
INTERESSADA : Faculdade de Administração e Economia de São
João da Boa Vista
ASSUNTO : Calendário Escolar - 1994 (Relatório de
Atividades)
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 642/95 - CETG "D" - APROVADO EM 18-10 95
COMUNICADO AO PLENO KM 01 11-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto nela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 187 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista desenvolveu suas atividades nesse período com 26 professores e 1068 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Ciências Econômicas

Ciências Contábeis

Administração

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1994 da Faculdade de Administração e Economia de São João da Boa Vista, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 11 de outubro de 1995.

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Luiz Roberto Dante.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG